

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 21/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação da documentação e agendamento da avaliação médica.

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO-ENFERMEIRO-SMS/SAUEMF/30 H

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
NAYANNA MORENO MIRANDA ARAUJO	16

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO-MÉDICO CLÍNICO-SMS/SAUEMF/30 H

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
MARIANA FERNANDES DE MIRANDA	06
VICTOR MECENAS SILVA ALBUQUERQUE	15

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO-MÉDICO INTERVENCIONISTA - SMS/SAUEMF/30 H

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
ISRAEL CARDOSO MARQUES NETO	01
RICARDO GOES FREITAS	10
JULIO CEZAR OLIVEIRA CARDOSO LIMA	19
DIRLEY BARRETO DE CERQUEIRA	25
JAIRO DE LIMA FERREIRA	29
THAISSA TORREZINI	45
ADRIANO MARCELO NOVAIS FARIA	55

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, em 07 de maio de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário

#### NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.